

**PORTARIA Nº 131/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de setembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 022/2010/CORREG/FUNAI, de 07 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 14, de 30.07.10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 149/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de setembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo nº 08620.002.046/2008-33 apenso nº 00405.007643/2008-97, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 448728, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA e CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

|   |          |           |          |              |
|---|----------|-----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIII | Nº 16-18 | Ago-Set/2010 |
|---|----------|-----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 150/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de setembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo nº 08620.000.895/2007-71, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 448728, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA e CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 151/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de setembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo nº 08620.000.909/2006-76, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 448728, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA e CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

|   |          |           |          |              |
|---|----------|-----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIII | Nº 16-18 | Ago-Set/2010 |
|---|----------|-----------|----------|--------------|